



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 978/2012 - CEPE/UEMA

Aprova os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Guia de Turismo e Técnico em Meio Ambiente, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenados pelo Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVIII, e

considerando o que consta do Processo nº. 364/2012;

RESOLVE:

“Ad-Referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Guia de Turismo e Técnico em Meio Ambiente (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenados pelo Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2012.

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 15 / 05 / 2012

Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CEPE
Em 15 / 05 / 2012

Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA